



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 359/2016

Maringá, 04 de abril de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de limpeza nas coberturas dos abrigos de pontos de táxi do Município periodicamente.

Destaca-se que o acúmulo de sujeira nos pontos de táxi do Município tem ocasionado a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 05/05/2016, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025060** e o código CRC **69337E4B**.